

Nº 1.761 - MAX WEBER MARQUES PEREIRA, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº 2326638, com a finalidade de inspecionar a empresa Biotech Ortho S.A.S, em Nogent, França, e Olerup SSP AB, em Estocolmo, Suécia, no período de 09/10 a 21/10, incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo nº 568/2016. (Processo nº. 25351.294569/2016-71).

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

PORTARIA Nº 1.762, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

A Chefe de Gabinete Substituta do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.596, de 8 de agosto de 2016, alterada pela Portaria nº 1.724, de 5 de setembro de 2016, resolve:

Designar, no período de 13 a 15/09/2016, o servidor TIAGO LANIUS RAUBER, matrícula SIAPE nº 2438602, para exercer o encargo de substituto do Gerente-Geral, código CGE II, da Gerência-Geral de Regulamentação e Boas Práticas Regulatórias, da Diretoria de Regulação Sanitária.

SUZANA YUMI FUJIMOTO

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ALAGOAS
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 171, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

A Chefe Substituta do Serviço de Recursos Humanos da Superintendência da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Alagoas, nomeada pela PT/PRESI/FUNASA nº. 1.147/2007, publicada no DOU de 18/10/2007, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 do estatuto aprovado pelo decreto nº. 7.335, publicado no DOU de 20 de outubro de 2010, e tendo em vista o que consta do processo nº 25110.002.172/2016 - 77, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com os proventos integrais, ao servidor desta Fundação, Carlos Alberto Lessa Peixoto, Mat. SIAPE nº 471935, ocupante do cargo de Médico, Nível Superior, cl. "S", padrão III, com Fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e a VPNI - Art. 62-A da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º - Declaro vago o cargo de que trata o art. 1º.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA ESMERALDA DE SALES OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Retificar a PT/Funasa/AL nº 155/2016, publicada no DOU de 3/8/2016, que trata da concessão de aposentadoria de Sílvia Simões Nobre, Mat. Siape nº 752640:

Onde se lê: ...Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez com os proventos integrais ao tempo de contribuição, a servidora do quadro permanente desta Fundação, Sílvia Simões Nobre, Mat. Siape nº 752640, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível Intermediário, cl. "S", padrão III, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 6-A da EC 41, incluída pela EC-70/2012.

Leia-se: ...Conceder aposentadoria voluntária com os proventos integrais, a servidora desta Fundação, Sílvia Simões Nobre, Mat. Siape nº 752640, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível Intermediário, cl. "S", padrão III, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

PORTARIAS DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Nº 902 - Autorizar afastamento do país de ISABELLA DIB FERREIRA GREMIÃO, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, SIAPE nº 1456550, com a finalidade de participar e apresentar palestra de atualização nos diferentes aspectos da Micologia Médica, no XIX Congresso Internacional de Medicina Tropical e Malária (ICTMM), além de contatos com pesquisadores de outras instituições, em Brisbane, Austrália, no período de 15/09/2016 a 23/09/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25029.000317/2016-24).

Nº 903 - Autorizar afastamento do país de MILTON OZÓRIO MORAES, Pesquisador em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, SIAPE nº 1353450, com a finalidade de participar organização de mesa redonda no Congresso Internacional de Hanseníase, em Pequim, China, no período de 17/09/2016 a 22/09/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.000636/2016-09).

Nº 904 - Autorizar afastamento do país de ANDRÉ VINICIUS PIRES GUERRERO, Analista de Gestão em Saúde Pública da Diretoria Regional de Brasília, SIAPE nº 1466851, com a finalidade de participar de Oficinas de Trabalho, com pesquisadores para compartilhar a tecnologia de implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas que deverão ser utilizadas nos projetos vencedores, em Washington D.C, Estados Unidos, no período de 17/09/2016 a 25/09/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado e vencimentos mantidos (Processo nº 25027.000054/2016-73).

Nº 905 - Autorizar afastamento do país de ISLÂNDIA MARIA CARVALHO DE SOUZA, Pesquisadora em Saúde Pública do Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães, SIAPE nº 1352573, com a finalidade de participar e apresentar trabalho no "II Congresso Internacional dos Povos Indígenas da América Latina, Séculos XIX-XXI: Avanços, Perspectivas e Desafios", em Santa Rosa, Argentina, no período de 18/09/2016 a 25/09/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25382.000286/2016-82)

Nº 906 - Autorizar afastamento do país de CRISTIANA FACCHINETTI, Pesquisadora em Saúde Pública da Casa de Oswaldo Cruz, SIAPE nº 1556024, com a finalidade de participar de reuniões e conferências sobre histórias transculturais de psicoterapias e também desenvolver novas colaborações entre a UCL e a Fiocruz, em Londres e York, non Reino Unido, no período de 01/10/2016 a 16/10/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25067.000154/2016-23).

Nº 907 - Autorizar afastamento do país de ISABELLA FERNANDES DELGADO, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde, SIAPE nº 1356795, com a finalidade de participar de reuniões do grupo de Cooperação Internacional em Métodos Alternativos - ICATM, em Ispra, na Itália, no período de 02/10/2016 a 10/10/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25385.000195/2016-17).

PEDRO RIBEIRO BARBOSA

**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ
ALENCAR GOMES DA SILVA**

PORTARIA Nº 745, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso II da Portaria CGRH/MS nº 1.041 de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 209, de 03 de novembro de 2009, seção 1, página 31, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato relacionado abaixo que foi nomeado pela Portaria nº 630, de 26 de julho de 2016, DOU de 03 de agosto de 2016, por não tomar posse no prazo estabelecido, conforme o § 6º, do art. 13, da Lei nº 8.112/90, ou não atender os pré-requisitos para investidura no cargo.

CARREIRA: DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
CARGO: TECNOLÓGISTA JUNIOR
CLASSE "L", PADRÃO "I".

Área	Medicina - Intensiva	
Classificação	Nome do Candidato	Inscrição
20º	RENATA LIA LANA VIGLIANO	7742371

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO S. BOUZAS

PORTARIA Nº 739, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso II da Portaria CGRH/MS nº 1.041 de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 209, de 03 de novembro de 2009, seção 1, página 31, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato abaixo aprovado no concurso público para os cargos do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, de acordo com o inciso I, do art. 9º e 10 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, homologado pelo Edital nº 11 - MS, de 26/03/2015, publicado no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2015, Seção 3.

Art. 2º Esta Portaria de nomeação é atinente a vaga oriunda da exoneração de servidor, admitido pelo concurso de Edital Nº4, de 13 de Outubro de 2014, publicada pela Portaria nº 1.594 de 01/09/2016, publicada no Diário Oficial da União de 02/09/2016.

Art. 3º O candidato deverá observar o prazo de 30 (trinta) dias para posse, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 4º A convocação do nomeado para posse, apresentação de documentos, exames e inspeção médica oficial de que trata a Lei nº 8112/90, obedecerá à ordem de classificação e poderá ser acompanhada através do site www.inca.gov.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARREIRA: DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
CARGO: TECNOLÓGISTA JUNIOR
CLASSE "L", PADRÃO "I".

Área	Medicina - Cancerologia Clínica	
Classificação	Nome do Candidato	Inscrição
22º*	GUSTAVO BUSCACIO DE SOUSA	7501862

*21º Colocado foi convocado como NE

LUIS FERNANDO S. BOUZAS

PORTARIA Nº 746, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso II da Portaria CGRH/MS nº 1.041 de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 209, de 03 de novembro de 2009, seção 1, página 31, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato abaixo aprovado no concurso público para os cargos do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, de acordo com o inciso I, do art. 9º e 10 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, homologado pelo Edital nº 11 - MS, de 26/03/2015, publicado no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2015, Seção 3.

Art. 2º A Portaria de nomeação é atinente às vagas não providas por candidatos que não compareceram para tomar posse no prazo de 30 dias.

Art. 3º O candidato deverá observar o prazo de 30 (trinta) dias para posse, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 4º A convocação do nomeado para posse, apresentação de documentos, exames e inspeção médica oficial de que trata a Lei nº 8112/90, obedecerá à ordem de classificação e poderá ser acompanhada através do site www.inca.gov.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARREIRA: DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
CARGO: TECNOLÓGISTA JUNIOR
CLASSE "L", PADRÃO "I".

Área	Medicina-Intensiva	
Classificação	Nome do Candidato	Inscrição
21º	ANA ELISA ANDRIGHETTI	7607326

LUIS FERNANDO S. BOUZAS

SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA

PORTARIA Nº 44, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA no uso da competência subdelegada pela Portaria GM/MS nº 481, de 18 de março de 2011, resolve:

Designar CASSIANO MACUXI para exercer a Função Gratificada FG-01, código 39.0382, de Chefe, ficando dispensada da referida função a servidora ROSIANE DOS SANTOS DE AZEVEDO, a contar de 25/08/2016, do Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami, desta Secretaria Especial de Saúde Indígena.

RODRIGO SÉRGIO GARCIA RODRIGUES

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 463, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETARIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GM/MCID nº 373/2016, publicada no Diário Oficial da União de 5 de agosto de 2016, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 10.470, de 25 de junho de 2002, resolve prorrogar, até 31 de dezembro de 2016, a seguinte cessão:

Empregado : FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA PAPALÉO
Função : Técnico de Gestão, Classe A, Padrão 230
Matrícula SIAPE: 1274247

Origem : Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
Para : Governo do Estado de Pernambuco
Cargo/função: Secretário das Cidades

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário
Processo : 80020.56482013-04

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem, a frequência do empregado.

Art. 3º A presente autorização cessará antes, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do empregado ao seu órgão de origem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO OLIVA PATRÍCIO